



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José Resende, 26 - Centro - Entre Rios de Minas - MG - CEP 35490-000 - CNPJ 00.990.667/0001-89
Telefax: (31) 3751-1220 / 3751-1740 E-mail: cmentrarios@viareal.com.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Parecer Nº 1

Projeto de Lei Ordinária nº 2/2013 - Autoriza o Município de Entre Rios de Minas

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal de constitucional, pois que as despesas descritas no art. 2º do Projeto de Lei foram estimadas com base nas despesas efetivamente realizadas no exercício de 2012.

Com esses esclarecimentos somos pela aprovação da matéria em seu inteiro teor e forma, com o pedido dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Entre Rios de Minas, em 05 de Março de 2013.

R. Nunes Machado
Rivael Nunes Machado
Presidente da Comissão

Fernando de Souza Costa
Fernando de Souza Costa
Membro

Paulo Teixeira Resende
Paulo Teixeira Resende
Relator

Aprovado em 1 e única Discussão
e Votação

Presidente

05 / 03 / 2013



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José Resende, 26 - Centro - Entre Rios de Minas - MG - CEP 35490-000 - CNPJ 00.990.667/0001-89
Telefax: (31) 3751-1220 / 3751-1740 E-mail: cmentrrios@viareal.com.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS

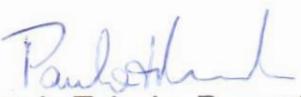
Parecer Nº 2

Projeto de Lei Ordinária nº 2/2013 - Autoriza o Município de Entre Rios de Minas

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal de constitucional, pois que as despesas descritas no art. 2º do Projeto de Lei foram estimadas com base nas despesas efetivamente realizadas no exercício de 2012.

Com esses esclarecimentos somos pela aprovação da matéria em seu inteiro teor e forma, com o pedido dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Entre Rios de Minas, em 05 de Março de 2013.


Paulo Teixeira Resende
Presidente da Comissão


Fernando de Souza Costa
Membro


Rivael Nunes Machado
Relator

Aprovado em 1 e única Discussão
e Votação

Presidente
05 / 03 / 2013





Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José Resende, 26 - Centro - Entre Rios de Minas - MG - CEP 35490-000 - CNPJ 00.990.667/0001-89
Telefax: (31) 3751-1220 / 3751-1740 E-mail: cmentrrios@viareal.com.br

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Parecer Nº 3

Projeto de Lei Ordinária nº 2/2013 - Autoriza o Município de Entre Rios de Minas

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal de constitucional, pois que as despesas descritas no art. 2º do Projeto de Lei foram estimadas com base nas despesas efetivamente realizadas no exercício de 2012.

Com esses esclarecimentos somos pela aprovação da matéria em seu inteiro teor e forma, com o pedido dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Entre Rios de Minas, em 05 de Março de 2013.


Wésiley Marques de Sousa
Presidente da Comissão


Amintas de Moura Ferreira
Relator


Antônio Teodoro Ferreira
Membro

Aprovado em 1 e unica Discussão
e Votação


Presidente

05 / 03 / 2013

